

**1. Caracterização da Unidade Curricular**

**1.1. Designação da Unidade Curricular**

**1.1.1. Designação**

---

Complementos de Fiscalidade

Curso(s):

Mestrado em Auditoria

**1.1.2. Designation**

---

Complements of Taxation

Course(s):

Master in Auditing

**1.2. Sigla da área científica em que se insere**

**1.2.1. Sigla da área científica**

---

D

**1.2.2. Scientific area's acronym**

---

D

**1.3. Duração da Unidade Curricular**

**1.3.1. Duração**

---

Semestral

**1.3.2. Duration**

---

Semestral

**1.4. Total de horas de trabalho**

**1.4.1. Horas de trabalho**

---

Horas de Trabalho: 0081:00

**1.4.2. Working hours**

---

Working hours: 0081:00

**1.5. Total de horas de contacto**

**1.5.1. Horas de contacto**

---

(T) Teóricas:	0000:00	(TC) Trabalho de Campo:	0000:00
(TP) Teórico-Práticas:	0022:30	(OT) Orientação Tutorial:	0015:00
(P) Práticas:	0000:00	(E) Estágio:	0000:00
(PL) Práticas Laboratoriais:	0000:00	(O) Outras:	0010:00
(S) Seminário:	0000:00		
Horas Contacto:	0047:30		

**1.5.2. Contact hours**

---

(T) Theoretical:	0000:00	(TC) Field Work:	0000:00
(TP) Theoretical-practical:	0022:30	(OT) Tutorial Guidance:	0015:00
(P) Practical:	0000:00	(E) Internship:	0000:00
(PL) Laboratory practices:	0000:00	(O) Other:	0010:00
(S) Seminar:	0000:00		
Contact Hours:	0047:30		

**1.6. ECTS**

3

**1.7. Observações**

**1.7.1. Observações**

UC obrigatória

**1.7.2. Comments**

UC obrigatória

**2. Docente responsável e respetiva carga letiva na Unidade Curricular**

**2.1. Docente responsável e carga letiva (preencher o nome completo)**

**CLOTILDE PAULINA DA SILVA CELORICO PALMA**  
TPMAN21 (1 horas semanais; 15 horas semestrais)

**2.2. Responsible academic staff member and lecturing load (fill in the full name)**

**CLOTILDE PAULINA DA SILVA CELORICO PALMA**  
TPMAN21 (1 week hours; 15 semester hours)

### 3. Outros docentes e respetivas cargas letivas na Unidade Curricular

#### 3.1. Outros docentes e respetivas carga letivas

---

**AMÂNDIO AMADEU FERNANDES SILVA**

TPMAN21 (.5 horas semanais; 7.5 horas semestrais)

#### 3.2. *Other academic staff and lecturing load*

---

**AMÂNDIO AMADEU FERNANDES SILVA**

TPMAN21 (.5 week hours; 7.5 semester hours)

### 4. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

#### 4.1. Objetivos de aprendizagem

---

Abordar um conjunto de tópicos em fiscalidade especialmente relevantes para o tipo de especialização que se pretende com o mestrado, focados em aspectos internacionais, derivados e reestruturações empresariais.

#### 4.2. *Learning outcomes of the curricular unit*

---

Abordar um conjunto de tópicos em fiscalidade especialmente relevantes para o tipo de especialização que se pretende com o mestrado, focados em aspectos internacionais, derivados e reestruturações empresariais.

## 5. Conteúdos programáticos

### 5.1. Conteúdos

---

#### Parte I

Princípios da Tributação Internacional

1. Tributação mundial e territorial
2. Princípios da não discriminação e da proporcionalidade

#### Parte II

A fiscalidade da União Europeia

1. Evolução do IVA
2. Evolução da tributação directa
3. Os auxílios de Estado

#### Parte III

O controlo da concorrência fiscal prejudicial e o planeamento fiscal agressivo na UE e na OCDE

1. O Código de Conduta da Fiscalidade das Empresas
2. O Relatório da OCDE para as Práticas da Concorrência Fiscal Prejudicial
3. O Relatório BEPS
4. O Planeamento fiscal agressivo e as cláusulas anti-abuso

#### Parte IV

1. A tributação dos instrumentos financeiros derivados
2. A tributação dos grupos de sociedades
3. O regime especial de tributação das cisões, fusões entrada de activos e permuta de partes sociais
4. Os benefícios fiscais das operações de reestruturação empresarial

## 5.2. *Syllabus*

---

### Parte I

Princípios da Tributação Internacional

1. Tributação mundial e territorial
2. Princípios da não discriminação e da proporcionalidade

### Parte II

A fiscalidade da União Europeia

1. Evolução do IVA
2. Evolução da tributação directa
3. Os auxílios de Estado

### Parte III

O controlo da concorrência fiscal prejudicial e o planeamento fiscal agressivo na UE e na OCDE

1. O Código de Conduta da Fiscalidade das Empresas
2. O Relatório da OCDE para as Práticas da Concorrência Fiscal Prejudicial
3. O Relatório BEPS
4. O Planeamento fiscal agressivo e as cláusulas anti-abuso

### Parte IV

1. A tributação dos instrumentos financeiros derivados
2. A tributação dos grupos de sociedades
3. O regime especial de tributação das cisões, fusões entrada de activos e permuta de partes sociais
4. Os benefícios fiscais das operações de reestruturação empresarial

## 6.2. *Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives*

---

Os conteúdos programáticos foram concebidos para que se atinjam os objectivos da UC:

Conhecer e dominar os princípios e regras da tributação internacional e alguns casos relevantes da sua aplicação.

Conhecer e dominar matérias relevantes de aplicação tributária na área financeira como tributação de derivados, grupos de sociedades e reestruturação empresarial nomeadamente cisões, fusões, entrada de activos e permuta de partes sociais.

## 7. Metodologias de ensino (avaliação incluída)

### 7.1. Metodologias de ensino (avaliação incluída)

---

- **Avaliação contínua**
- Realização de dois testes escritos, o primeiro com uma ponderação de 40% a realizar em turma e o segundo com uma ponderação de 50% na nota final a realizar na data do exame final; os restantes 10% de ponderação serão atribuídos em função da participação/desempenho do aluno nas sessões de contacto.
- Para que o aluno seja aprovado no regime de avaliação contínua deverão verificar-se os seguintes requisitos:
  - O aluno deve ter um registo de assiduidade correspondente a, pelo menos, 70% das sessões de contacto, salvo no caso dos trabalhadores-estudantes, aos quais não se aplica este limite mínimo;
  - O aluno deve obter uma média ponderada igual ou superior a 10 valores;
  - Nenhuma das notas dos testes escritos pode ser igual ou inferior a 7 valores.

### 7.2. *Teaching methodologies (including evaluation)*

---

- **Avaliação contínua**
- Realização de dois testes escritos, o primeiro com uma ponderação de 40% a realizar em turma e o segundo com uma ponderação de 50% na nota final a realizar na data do exame final; os restantes 10% de ponderação serão atribuídos em função da participação/desempenho do aluno nas sessões de contacto.
- Para que o aluno seja aprovado no regime de avaliação contínua deverão verificar-se os seguintes requisitos:
  - O aluno deve ter um registo de assiduidade correspondente a, pelo menos, 70% das sessões de contacto, salvo no caso dos trabalhadores-estudantes, aos quais não se aplica este limite mínimo;
  - O aluno deve obter uma média ponderada igual ou superior a 10 valores;
  - Nenhuma das notas dos testes escritos pode ser igual ou inferior a 7 valores.

## 8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da Unidade Curricular

### 8.1. Demonstração da coerência das metodologias

---

Para que se consigam alcançar os objetivos da unidade curricular é indispensável que a unidade curricular funcione num regime teórico-prático. Apenas num ambiente teórico-prático, os alunos poderão ser motivados a compreender e a interpretar a matéria.

A implementação de um processo de avaliação contínua visa, não só, uma aprendizagem contínua das matérias lecionadas, como também o desenvolvimento de competências diferentes, mas complementares: a capacidade de expressão oral e escrita, a capacidade de abstração e compreensão das matérias.

Os alunos poderão ainda realizar a unidade curricular através do regime de avaliação por exame final. Todavia, o regime de avaliação contínua será o preferencial, na medida em que é aquele que permitirá o desenvolvimento das competências necessárias aos profissionais na área de fiscalidade.

### 8.2. *Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes*

---

Para que se consigam alcançar os objetivos da unidade curricular é indispensável que a unidade curricular funcione num regime teórico-prático. Apenas num ambiente teórico-prático, os alunos poderão ser motivados a compreender e a interpretar a matéria.

A implementação de um processo de avaliação contínua visa, não só, uma aprendizagem contínua das matérias lecionadas, como também o desenvolvimento de competências diferentes, mas complementares: a capacidade de expressão oral e escrita, a capacidade de abstração e compreensão das matérias.

Os alunos poderão ainda realizar a unidade curricular através do regime de avaliação por exame final. Todavia, o regime de avaliação contínua será o preferencial, na medida em que é aquele que permitirá o desenvolvimento das competências necessárias aos profissionais na área de fiscalidade.

## 9. Bibliografia de consulta/existência obrigatória

---

### Principal

- Antunes, José A. Engrácia, Os grupo de Sociedades e Estrutura e Organização Jurídica das Empresas Plurissocietárias, 2ª Ed. Coimbra, Almedina, 2002.
- AAVV, Livro do Seminário Internacional sobre Competitividade Fiscal, organizado pela CTOC, 2008
- Palma, Clotilde Celorico - e Planeamento Fiscal, in Lições de Fiscalidade, vol. II, coord. João Catarino e Vasco Guimarães, Almedina, Setembro de 2015.
- - A União Fiscal, capítulo da obra *Integração e Direito Económico Europeu*, AAFDL Editora, Março de 2018.
- Xavier, Alberto - *Direito Tributário Internacional*, Almedina, 2.ª Edição, Abril de 2007.